



LEI Nº 1359 DE 21 DE Dezembro DE 1.990
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: CLODOALDO ALVES'
DA SILVA

"Dispõe sobre a denominação
de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 7 localizada nas quadras 20,21 e 22, do loteamento Bairro Anchieta, nesta cidade ' denominar-se-á, RUA MARCOLINO PRÓCOPIO DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Dezembro de 1.990

CERTIDÃO

DR. PAULO CESAR Raye RAYE DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL